



PORTARIA Nº 06- DG/IFAM/CAM, de 11 de Janeiro de 2019.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 284-DG/CAM/IFAM, de 20.12.2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor Júnior Mozart Nogueira Gomes que consta nos autos do Processo nº 23706.00004/2019-64 de 03 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a progressão por capacitação prevista na PCCTAE, objeto da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução Nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria Nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U Nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, pág. 13 e 14;

CONSIDERANDO o Parecer Nº02 - CGP/ DG/ GR-IFAM/ 2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, Cadastrado e Autenticado no processo supracitado.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, calculado sobre o Vencimento Básico do servidor abaixo identificado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2270257	JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	E(E203)	E(E303)	05.01.2019

Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Alciane Matos de Paiva
Diretora Geral Pro Tempore Substituta do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 284-DG/CAM/IFAM, 20 de Dezembro de 2018